

EDITAL 29 ATRIBUIÇÃO DE AULAS INTÉRPRETE DE LIBRAS

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino — Região de Itapetininga Convoca os inscritos no processo de atribuição de aulas para o ano atribuição de aulas 2025, de acordo com a Resolução SEDUC Nº 95 de 07/11/2024, Resolução SEDUC Nº 02 de 18/01/24, Resolução SE 8, de 29-1-2016 que dispõe sobre a atuação de docentes com habilitação/qualificação na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, nas escolas da rede estadual de ensino, e Indicação CEE 213/202

02 VAGAS – EE Ivens Vieira

Escola	município	Turma	período	aulas
EE Ivens Vieira	Angatuba	3º termo EM	19:00 às 23:00	25
EE Ivens Vieira	Angatuba	1º termo EM	19:00 às 23:00	25

➤ HABILITADOS

Os portadores de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras;
- Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura.

➤ QUALIFICADOS

Os portadores de:

- Licenciatura ou nível médio com Habilitação em Magistério ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

I – Diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou de curso Normal Superior;

II – Diploma de licenciatura plena;

III – diploma de nível médio com habilitação em magistério;

IV – Diploma de bacharel ou tecnólogo de nível superior.

Comprovando:

1 – Certificado com carga horária mínima de 120 horas em Libras;

2 – Histórico escolar do curso de Licenciatura com carga horária mínima de 120 horas em Libras;

3 – Certificado de aprovação no Pro libras/MEC.

Os estudantes de:

- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras; • qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras e com habilitação em qualquer Licenciatura;
- Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras;
- Bacharelado em Letras/Libras e Português como segunda língua para surdos.

* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.

Cronograma

- **Manifestação de Interesse:** O candidato deverá se manifestar interesse no Email da unidade escolar e014990a@educacao.sp.gov.br até o dia **16/04/2025 às 15:00 h**
- **Atribuição:** **Dia 17/04/2025 às 10:00 h**
- **Informações no Email-** nome completo, RG, CPF, nº do celular e a formação curricular

Disposição:

O Diretor de Escolar realizará contato por 2(duas) vezes e o não atendimento passará a outro candidato.

Classificação disposta na SED

Itapetininga, 15 de abril de 2025

Elizete Ribeiro Ponce Petelinkar

Dirigente Regional de Ensino